

NAC

núcleo de acessibilidade da uel

GUIA DE BOAS-VINDAS

INGRESSANTES 2025



O QUE É O NAC?

Vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, O Núcleo de Acessibilidade trabalha para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, metodológicas e atitudinais na UEL por meio de acompanhamento educacional de estudantes público-alvo da educação especial, matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação presenciais, sugerindo procedimentos diferenciados para o ensino e aprendizagem e trabalhando em conjunto com os Colegiados de Curso.

SETORES

Setor pedagógico e psicológico: oferece apoio individualizado aos estudantes, avaliando suas necessidades e orientando sobre recursos e tecnologias assistivas. Organiza ações para garantir a participação dos estudantes nas atividades acadêmicas e esclarece sobre os apoios institucionais disponíveis.

Setor de Libras - Tradutores Intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais): profissional que interpreta e traduz da Língua Portuguesa para Libras e vice-versa. A presença dos TILSP é garantido por Lei no acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Profissionais de Apoio (cuidadores): para estudantes com necessidade de suporte para higiene, alimentação e locomoção.

Comissão de Apoio para Acompanhamento de Estudantes com Deficiência - CAAED/ UEL
Docentes representantes de cada Centro de Estudos, PROGRAD e PROPPG - UEL
([PORTARIA 3258 - 11-11-2024](#))

LEGISLAÇÃO

- Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) – Garante acessibilidade no ensino superior.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996) – Obriga universidades a oferecerem suporte a alunos com deficiência.
- Decreto 7.611/2011 – Determina que instituições de ensino desenvolvam ações para atender às necessidades educacionais especiais dos alunos.

*** Os estudantes com deficiência possuem garantias, tais como: ***

1. DIREITO À TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO -

- Os alunos universitários devem ter conhecimento do regimento interno da universidade, incluindo regras sobre notas, frequência, estágios e formatura. Essas informações estão disponíveis na **Resolução CEPE 017/2023**.
- Têm o direito de saber critérios de avaliação e prazos para revisão de provas e trabalhos. Quando estes não forem informados ou não estiverem claros, devem buscar o docente o quanto antes para esclarecimentos em relação aos procedimentos.

2. DIREITO À LIBERDADE ACADÊMICA -

- Os estudantes com deficiência, assim como os demais, podem expressar opiniões, realizar pesquisas e debater ideias livremente dentro da instituição.
- Não podem ser punidos por manifestações de pensamento, desde que respeitem as normas da instituição.

3. DIREITO AO APOIO PSICOLÓGICO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL -

Caso necessite de atendimento psicológico, auxílio financeiro, moradia estudantil, transporte e alimentação, a universidade oferece o **SERVIÇO DE BEM ESTAR À COMUNIDADE (SEBEC)** para estudantes em situação de vulnerabilidade.

4. DIREITO À REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

- Alunos podem se organizar em centros acadêmicos (CAs), diretórios centrais estudantis (DCEs) e outras entidades para representar interesses coletivos.
- Têm direito a voz em decisões sobre o funcionamento da universidade, como mudanças curriculares e orçamento.
- Se informe sobre esses movimentos e envolva-se se for de seu interesse.



5. DIREITO À REVISÃO DE NOTAS E PROVAS

- Todo estudante pode solicitar revisão de avaliações caso discorde da nota atribuída.
- As regras para a revisão devem estar previstas no regulamento da instituição. Fique atento e busque solicitar o mais breve possível.

6. DIREITO AO TRANCAMENTO E APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

- O estudante pode trancar a matrícula, desde que respeite os prazos e regras da instituição.
- Pode solicitar aproveitamento de matérias cursadas em outras faculdades.

7. DIREITO À SEGURANÇA E BEM-ESTAR NO CAMPUS

- A universidade deve garantir um ambiente seguro e **livre de assédio, discriminação e violência.**
- Há o direito de **denunciar** casos de capacitismo, racismo, homofobia, machismo ou qualquer outra forma de preconceito.

8. DIREITO À ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

- Universidades públicas e privadas devem oferecer acessibilidade arquitetônica e digital. Sempre que tiver dificuldades nessas áreas, busque a equipe do NAC para dialogar e juntos buscaremos soluções para eliminação ou minimização das barreiras.

- Alunos com deficiência têm direito a **adaptações**, como tempo extra em provas, materiais acessíveis e apoio pedagógico. Para a garantia desses direitos é necessário estar com a documentação comprobatória da condição de deficiência atualizada e manter diálogo regular com os docentes e/ ou equipe do NAC para orientações e apoios necessários. É a equipe do NAC quem organiza o **Plano Educacional Individualizado** que orientará seus docentes no seu suporte em sala de aula, por isso, é relevante agendar com a equipe antes de iniciar novas atividades, quando mudar de docente ou quando tiver alguma dificuldade. Lembre-se que universidades seguem **editais rígidos** e adequações devem ser solicitadas em **tempo hábil**, caso contrário não poderão ser implementadas.

***OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA TÊM DIREITO A ADAPTAÇÕES PARA GARANTIR UM APRENDIZADO JUSTO. ISSO INCLUI:**

1. Adaptações Acadêmicas

- Tempo adicional em provas e trabalhos.
- Provas e materiais acessíveis, como textos em braile, audiobooks ou letras ampliadas.
- Sala separada para provas, caso o aluno precise de um ambiente com menos distrações.
- Flexibilização de prazos para entrega de atividades, quando necessário e combinado com o docente.
- Uso de tecnologia assistiva – Alunos com deficiência visual podem usar leitores de tela, provas em braile ou com leitor/transcritor.
- Uso de legendas e transcrições de áudios – Vídeos e aulas gravadas precisam ter legendas para alunos com deficiência auditiva.

- 
- Avaliação complementar em formato alternativo de provas. Exemplo: provas orais para alunos com dificuldades motoras que afetam a escrita.
 - Flexibilidade no uso de tecnologia. Permissão para uso de aplicativos de leitura, reconhecimento de voz ou anotações digitais.
 - Apoio de um monitor ou tutor para reforçar o aprendizado. Busque as monitorias acadêmicas, supervisão com docentes e/ou atividades possíveis em cada curso (ex: PETs).

****Ressalta-se que estas informações serão enviadas ao colegiado, entretanto converse com docentes e coordenadores para garantir a aplicação das adaptações.****

2. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Muitas universidades possuem núcleos de acessibilidade para oferecer suporte aos alunos, Pedagogos e psicólogos para apoio emocional e educacional.

Na UEL, o NAC mantém um Programa de Apoio aos Universitários que oferece rodas de conversa, grupos de apoio, mentoria e estudo assistido para trabalhar a organização de rotinas, estratégias de estudo que ajudam na compreensão do conteúdo e contribuir na resolução de problemas do dia-a-dia.

Intérpretes de Libras para acompanhar as aulas ou cuidadores para pessoas com impedimentos de mobilidade. Equipamentos adaptados, como softwares de leitura para deficientes visuais e outras Tecnologias Assistivas.

*** Para solicitar esse atendimento, procure o setor de acessibilidade da Universidade (Núcleo de Acessibilidade da Uel) e apresente um laudo médico ou parecer pedagógico que justifique a necessidade.**

No ensino superior, a educação especial se efetiva em uma parceria entre o aluno e a universidade. Você é parte ativa desse processo e nada acontecerá sem a sua participação e autorização!

Nossa equipe fica à disposição para esclarecimentos e suporte. Você pode entrar em contato pelo nosso e-mail (nac@uel.br)

Consulte sempre o nosso site com informações sobre apoio para estudantes e materiais para orientação de estudo!

Contem conosco!



www.uel.br/nac

NAC

núcleo de acessibilidade da uel